



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

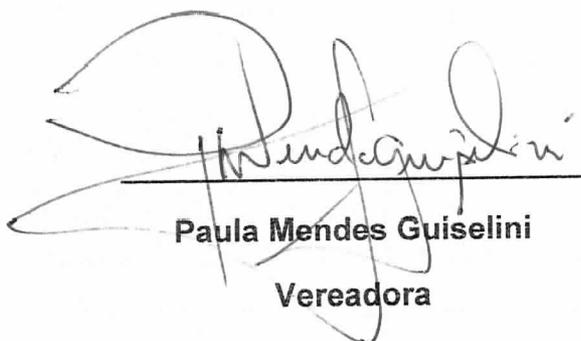
CNPJ: 60.256.484/0001-66

## INDICAÇÃO

### FEIRA PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, um estudo, em conjunto com o departamento de cultura e turismo de nosso município, a fim de estruturar e implantar uma Feira Permanente para a exposição e comercialização dos produtos dos pequenos artesãos e pequenos produtores rurais.

Viradouro, 18 de fevereiro de 2019.

  
Paula Mendes Guiselini  
Vereadora

PROCESSO Nº 055/19  
Protocolado às fls. 56  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
18 de 2 de 2019  
  
SECRETARIA

**Valéria Bidóia Valverde**  
Auxiliar Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho, através deste, sugerir a Vossa Senhoria, que possa estudar a possibilidade de utilizar o antigo prédio da Fábrica de Produção de bag's – antiga Contenflex, localizada na Rua 7 de Setembro, a fim de estruturar e implantar no local uma Feira Permanente para a exposição e comercialização dos produtos dos pequenos artesãos e pequenos produtores rurais, podendo ser palco de oficinas e eventos culturais e agropecuários.

A proposição ainda enumera alguns objetivos como: apoiar o pequeno artesão e o pequeno produtor rural; oferecer à população e, eventualmente turistas, o acesso aos produtos que são feitos e comercializados em pequena escala, muitas vezes, produzidos em casa; otimizar a comercialização direta de produtos provenientes do artesanato e da agricultura familiar, minimizando a ação de intermediários, bem como assegurando melhores rentabilidade e sustentabilidade e proporcionar a esses setores o acesso às políticas públicas de fomento.

Ainda, a título de sugestão, se não for possível a utilização do local acima indicado, estudar um local apropriado para as ações aqui sugeridas, por exemplo, uma rua principal do comércio local ou no Bolevard situado na Praça da Matriz, e, neste local, após realizar um levantamento junto ao Departamento de Cultura, convidar todos os artesãos e produtores para, uma vez por semana, ou quinzenalmente, apresentar os seus produtos, aproveitando que tal iniciativa dará também chances ao nosso Município de conseguir alcançar o Selo de Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

Sabe-se também que é grande o número de pequenos artesãos e produtores rurais, que não dispõem de local adequado para expor e comercializar os seus produtos. Tal iniciativa busca a geração de ocupação (oportunidade de trabalho) e renda e o desenvolvimento de ações que valorizem esses setores que trabalham em pequena escala, majorando seu nível cultural, profissional, social e econômico.

Ao divulgar e apoiar o nosso artesanato e o pequeno produtor, estaríamos também criando uma infraestrutura para impulsionar o nosso município ao desenvolvimento e crescimento, sendo certo que pode-se estudar uma parceria pública privada com os Bancos Cocred e/ou Credicitus que são cooperativas bancárias que acolhem e dão incentivos aos produtores rurais.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal sugestão seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 18 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Paula Mendes Guiselini  
Vereadora